



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

1

Quarta-feira • 16 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 671

Esta edição encontra-se no site: www.dariomeira.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Dário Meira publica:

- **Decreto N.118 de 15 de janeiro de 2019** - Designa o Sr. Lindomar Ferreira de Souza e Yang Cavalcante de Jesus, para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral e Ouvidor substituto e dá outras providencias.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Gestor - William Almeida Sena / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Isaias Rego nº 01

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T2ZD4NGHQAP5PVJWJEUMQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA - BAHIA
CNPJ Nº 13.700.174/0001-09
Rua Isaias Rego 01, Centro, Dario Meira – BA, Telefax 73.621-2140

DECRETO N.118 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: Designa o Sr. LINDOMAR FERREIRA DE SOUZA e YANG CAVALCANTE DE JESUS, para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral e Ouvidor substituto e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado **LINDOMAR FERREIRA DE SOUZA** para desempenho das atividades de Ouvidor Geral, nos termos do Decreto n.º 118/2019.

Art. 2º – Fica designado **YANG CAVALCANTE DE JESUS** para desempenho das atividades de Ouvidor substituto, nos termos do Decreto n.º 118/2019.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA –
Estado da Bahia, 15 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILLIAM ALMEIDA SENA
Prefeito Municipal